



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 34/2021

Lauda(s): 02 às 10 h 15

22/03/2021

INDICAÇÃO Nº. 18/2021

Assinatura

O Vereador **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

***Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da Instalação de Iluminação Pública com lâmpadas Led no Município de Terra Boa e Distrito de Malu.***

Quando comparado a dispositivos tradicionais, o LED na iluminação pública se destaca inicialmente por sua eficiência energética, produzindo cerca de 80 lúmens por kW, capacidade que só é comparada às lâmpadas de vapor de sódio. Essa tecnologia também tem maior vida útil, funcionando por até 50 mil horas (25 anos de uso), diminuindo custos com manutenção da rede.

Além de vantagens econômicas, os LEDs trazem conforto visual e maior nitidez para os usuários de iluminação pública. Essa tecnologia tem fecho de luz mais direcionado e apresenta maior índice de reprodução de cores, de até 90% para o LED e pouco mais de 20% para a de vapor de sódio. Ademais, a temperatura de cor do LED também é maior, com índices maiores do que 5000K (cor fria), de forma a atrair menos insetos.

De resto, também acarreta benefícios ambientais. Esse dispositivo é livre de metais pesados e é composto por materiais recicláveis, além de ter vida útil prolongada, diminuindo a necessidade de descarte.

Deste modo, justifica-se a utilização das lâmpadas LED por questões ambientais, econômicas e até de poluição visual, tendo em vista que se apresenta como alternativa com fecho de luz bem direcionado, livre de metais pesados, com vida útil estendida, alta eficiência e flexibilidade na escolha de temperatura de cor.

Sendo assim, solicita-se do Poder Executivo Municipal a análise da sobredita indicação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Terra Boa, 22 de março de 2021.

---

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**  
VEREADOR